



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



DECRETO Nº 1.198 DE 05 DE Dezembro DE 1.988

"Decreta ponto facultativo"

O Dr. Carolino Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 08 de Dezembro reverencia a Imaculada Conceição,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Municipais, no dia 08 de Dezembro de 1.988.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de Dezembro de 1.988

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal